



acreditação com excelência	de plena	acreditação Hospital porte III e com certificação de acreditação com excelência	certificação de Hospital porte II, com certificação de acreditação plena.	de Hospital de porte I com certificação de acreditação.
----------------------------	----------	---	---	---

Art. 7º Os contratos/convênios e credenciamentos em vigor, cuja classificação hospitalar foi realizada no período de credenciamento anterior a esta portaria, não sofrerão alterações sem que haja solicitação por parte do credenciado/conveniado.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2018.

José Raimundo Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Interino

DECRETO

DECRETO N.º 18.783, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CARDOSO**, do cargo de diretora da Diretoria de Atenção Básica, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.784, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**, do cargo de diretora da Diretoria de Vigilância em Saúde, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.785, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ANA MARIA VIANA FERRAZ**, do cargo de coordenadora da Coordenação de Imunização, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.786, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ELBA CRISNIA SANTOS SAMPAIO**, do cargo de coordenadora da Coordenação de Unidade Básica em Saúde UBS – III e Unidade de Saúde da Família – UFS III, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.787, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **TAIANE TIGRE LIMA**, do cargo de coordenadora da Coordenação do SAMU 192, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.788, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **GILEAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, do cargo de coordenadora da Coordenação de Tecnologia da Informação, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.789, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **CINTIA ALVES COSTA**, o cargo de coordenadora da Coordenação da Central de Regulação de Consultas e Procedimentos Especializados, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.790, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **RAMONA CERQUEIRA MOREIRA**, para o cargo de Subsecretária de Saúde, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-1A.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.791, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **JULIEDE ROSA DA SILVA**, para o cargo de diretora da Diretoria da Atenção Básica, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.792, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **ANA MARIA VIANA FERRAZ**, para o cargo de diretora da Diretoria da Vigilância em Saúde, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.793, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **ELBA CRISNIA SANTOS SAMPAIO**, para o cargo de coordenadora da Coordenação de Imunização, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 18.794, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **GILEAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo de coordenadora da Coordenação do SAMU 192, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.795, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **MARIA APARECIDA MORAES RODRIGUES**, para o cargo de coordenadora da Coordenação da Central de Regulação de Consultas e Procedimentos Especializados, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.



Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.796, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **EDMILSON DE SOUZA FERRAZ**, para o cargo de coordenador da Coordenação de Urgência e Emergência, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.797, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **GABRIELA FERRO DE OLIVEIRA**, do cargo de coordenadora da Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.798, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **CLEMILTON SOUZA DO PRADO**, para o cargo de coordenador da Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.799, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **ANA PAULA ANDRADE BATISTA**, para o cargo de gerente da Gerência de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal